

**ATA DE SESSÃO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 – 11ª RPM – TIPO MENOR PREÇO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA DESTINADA A EXECUTAR OBRAS E REFORMAS NO PRÉDIO ATUAL DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR (CTPM) EM MONTES CLAROS/MG.**

**1. DA SESSÃO**

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, no Auditório Pequizeiro, localizado no Complexo do 10º BPM, Av. Deputado Plínio Ribeiro nº 2.810, Bairro Cintra, nesta cidade de Montes Claros/MG, às 09h30min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (C.E.L.), designada pelo Comandante da 11ª RPM, conforme publicação inserta no Boletim Interno nº 32, de 01/09/2021, estando presentes seus membros, o presidente deu início à sessão para analisar os documentos de habilitação das empresas participantes. Os trabalhos realizados estão em observância à Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos. O presidente da C.E.L. apresentou os envelopes 01 – Documentos de Habilitação e 02 – Propostas de Preços, devidamente lacrados e rubricados, das empresas participantes.

**2. DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

- CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001-09;
- ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.614.540/0001-68;
- CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.483.218/0001-92.

**3. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES**

Foram iniciados os atos da sessão pública com o credenciamento dos representantes das empresas participantes:

- CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001-09; representada pelo seu Procurador o Senhor Bruno Lopes Coelho, portador do C.P.F. de nº 068.654.246-03;

– ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.614.540/0001-68; representada pelo seu Procurador Senhor Luiz Carlos Barbosa da Silva, portador do C.P.F. de nº 503.754.826-87.

– A empresa participante CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.483.218/0001-92, não enviou representante para a sessão pública.

#### 4. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO DAS LICITANTES

Da análise e julgamento da Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal, da Qualificação Técnica, da Qualificação Econômico-Financeira e das demais declarações das licitantes presentes temos:

- A empresa participante CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001-09, atendeu a todos os requisitos do edital.
- A empresa participante ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.614.540/0001-68 não atendeu aos itens do edital 13.3.3.1.1 (comprovação inferior ao mínimo exigido em relação à execução de estrutura metálica); 13.3.3.1.3 (comprovação inferior ao mínimo exigido em relação à execução de cobertura em telhado cerâmico); 13.3.3.1.4 (comprovação inferior ao mínimo exigido em relação à execução de cobertura de telha metálica); 13.3.3.1.8 (comprovação inferior ao mínimo exigido em relação à execução de piso granilite/granitina) e 13.3.3.1.9 (comprovação inferior ao mínimo exigido em relação à execução de pintura de piso).
- A empresa CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.483.218/0001-92 não atendeu aos itens do edital 11.4 (falta de autenticação em 21 (vinte e uma) páginas na certidão de capacidade técnica, expedida pelo DER) e 13.3.4.1 (a ausência da declaração formal de disponibilidade dos equipamentos necessários para a execução dos serviços).

Diante de todo o exposto, a Comissão Especial de Licitação decide:

- **HABILITAR** a empresa participante CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001-09;
- **INABILITAR** as empresas participantes ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.614.540/0001-68 e CONSPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 71.483.218/0001-92, pelas razões já expostas.

## 5. DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

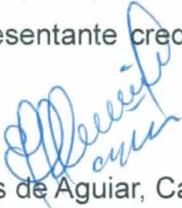
Registra-se que ao conferir os documentos de habilitação da empresa CONNOR ENGENHARIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 16.575.763/0001, constatou-se que a documentação possuía 61 (sessenta e uma) páginas, sendo que havia rasuras na numeração das páginas 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta).

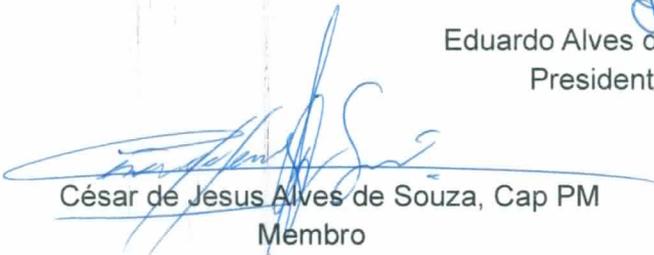
Ao conferir os documentos de habilitação da empresa ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 17.614.540/0001-68, constatou-se que a documentação possuía 69 (sessenta e nove) páginas, sendo que a primeira página não estava numerada, a segunda apresentava numeração 00 (zero zero) e a terceira apresentava numeração 01 (zero um).

Ressalta-se que o Senhor Luiz Carlos Barbosa da Silva, portador do C.P.F. de nº 503.754.826-87, representante da empresa participante ROCHA CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 17.614.540/0001-68, não aguardou o término da sessão.

## 6. CONCLUSÃO

Fica concedido prazo para eventual recurso de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.policiamilitar.mg.gov.br](http://www.policiamilitar.mg.gov.br) e encaminhada por e-mail para todas as licitantes acima citadas. Nada mais havendo a tratar, eu Eduardo Alves de Aguiar, Cap PM, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros da comissão e pelo representante credenciado que acompanhou todos os atos da sessão até o término.

  
Eduardo Alves de Aguiar, Cap PM  
Presidente da C.E.L.

  
César de Jesus Alves de Souza, Cap PM  
Membro

  
Antônio Marcos Soares Ribeiro, 2º Sgt PM  
Membro

## LICITANTE CREDENCIADO

  
CONNOR ENGENHARIA LTDA  
Rep. Bruno Lopes Coelho  
C.P.F. de nº 068.654.246-03